

INFORMAÇÃO – Prova de Equivalência à Frequência

Cidadania e Desenvolvimento

Abril 2020

Prova 65 | 2020

2.º Ciclo do Ensino Básico

Prova: Oral

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
 - Caracterização da prova;
 - Critérios gerais de classificação;
 - Material;
 - Duração.
-

1. Local de realização da prova

Escola Básica da Venda do Pinheiro

2. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no segundo ciclo como constam da legislação respetiva e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

Domínios e temas

A prova incide sobre os seguintes domínios e temas:

Domínio - Direitos Humanos

Temas: Direito à educação; Direitos das crianças.

Domínio - Educação Ambiental; Desenvolvimento Sustentável.

Temas: As alterações climáticas; A preservação dos oceanos; Património natural; A biodiversidade; Atitudes/ medidas cívicas a adotar.

3. Caracterização da prova

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre os dois domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um "cartoon";
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação:

1.	20 pontos
2.	20 pontos
3.	20 pontos
4.	20 pontos
5.	20 pontos
Total	100 pontos

Na prova oral, serão observados os seguintes parâmetros em cada resposta ou os aplicáveis a cada uma, de acordo com critérios específicos:

O aluno

- * responde à questão, de acordo com o tema, revelando conhecimento sobre o mesmo, selecionando e mobilizando informação relevante; se este parâmetro não for respeitado, a cotação a atribuir à questão será de zero pontos.
- * manifesta responsabilidade na defesa da sua opinião e nas opções tomadas, usando argumentos válidos, desenvolvidos e consistentes.
- * revela espírito crítico face à realidade e na escolha de estratégias adequadas à situação problema.
- * no seu discurso, organiza clara e coerentemente as ideias, com riqueza e adequação lexical à temática e à situação.
- As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.
- * A ausência de resposta é cotada com zero pontos.

5. Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.